TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 07984/16

Objeto: Licitação (Pregão Presencial)
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Interessado: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Ementa: Administração Indireta Municipal. Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa. Pregão Eletrônico 10023/2016 para registro de preço. Julga-se regular o procedimento licitatório e o contrato decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC 00228/2017

PROCESSO: 07984/16

ÓRGÃO: Fundo de Saúde do Município de João Pessoa

LICITAÇÃO: n° 10023/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, conforme discrição constante no Anexo I e II do edital.

VALOR: R$ 4.217.850,15 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinqüenta reais e quinze centavos);

PROPONENTE/VENCEDOR: Alfa Medicamentos Ltda.

CONTRATO: 10.478/2016 – CPL (FL. 904/910)

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

VALOR: R$ 1.312.348,80 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016, iniciando-se a partir da data de sua assinatura do instrumento

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Após análise de defesa, concluiu pela **regularidade** do procedimento licitatório e do contrato decorrente, porquanto não foi detectado sobrepreço.

lote	Descrição	Qtde.	Valor Unit. Lic	Valor Total Licitado Ata de Reg. d Preços	Valor mínimo unitário da Pesquis	Valor Total Da pesquisa	Variaç sobrepr ço
1	AVASTIN 100MG 4ML CX C/IFA (BEVACIZUMABE)	68 FA	1.282.56	87.214,08	1.403,49	95.437,32	-8,61%
2	AVASTIN 400MG 16MI CX C/IFA (BEVACIZUMABE	64 FA	4.965,93	317.819,52	5.434,16	347.786,24	-8,61%
3	ZYTIGA 250 MG CX C/ 120 COMP. (ABIRATERONA)	9.120	70,95	647.064,00	71,56	652.627,20	-0,85%
4	NEXAVAR 200MG CX C/60 COMP	3.720	69,96	260.251,20	69,96	260.251,20	0%

Fontes de Referência: Extrato do contrato (fls. 911) e banco de preços.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR o procedimento licitatório e o contrato decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais, determinando-se o arquivamento dos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2017.

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 09:49

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 10:46

Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO